

Minas Gerais, Nadson Santos de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para este Tribunal.

Art. 3º CONCEDER ao servidor referido no artigo 1º o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990 c/c Portaria TRE nº 62/2018-PRES.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença para Capacitação a Servidor

PORTARIA N. 24/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 13986/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Fabíola Fleury de Souza Cade, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, para usufruto no período de 2/3/2020 a 31/3/2020 (30 dias), referente à primeira parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 12/8/2013 a 10/8/2018, condicionada à fruição prévia do saldo do banco de horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença para Capacitação a Servidor

PORTARIA N. 25/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 13617/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Romeu Sales de Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade/Telecomunicações, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na Seção de Manutenção de Equipamentos e Serviços, para usufruto no período de 27/2/2020 a 11/4/2020 (45 dias), referente à primeira parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 23/3/2011 a 20/3/2016, condicionada à fruição prévia do saldo de banco de horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença para Capacitação a Servidor